



Construtora & Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.

PEDIDO

1. Diante o exposto, observados os Princípios da razoabilidade e proporcionalidade, requer-se a reconsideração da decisão proferida que inabilitou a Recorrente, dando provimento ao presente recurso declarando Habilitada a **Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.**, tendo em vista que seus atestados comprovaram sua capacidade técnica para execução dos serviços objeto do edital.

2. Outrossim, com fulcro nas razões recursais, requer-se que essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir ao Exmo. Prefeito, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos em que,
Pede deferimento.

São José dos Campos, 05 de Julho de 2018.



CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
p.p ALESSANDRO BAPTISTA ZANINI